Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 005/2001

EMENTA: Nomeia o Posto de Saúde de Rocha Leão

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Artº 1º - Passa a denomina-se de Sr. EZEQUIEL FERREIRA NETO, o Posto de Saúde de Rocha Leão.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2001.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente

APROVADO
primeiro
DISCUSSÃO
15 MAI 2001
Maria Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012

APROVADO
Segunda
DISCUSSÃO
16 MAI 2001
Maria Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012
EXPEDIENTE
Em, 25 ABR 2001